



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.716 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA.

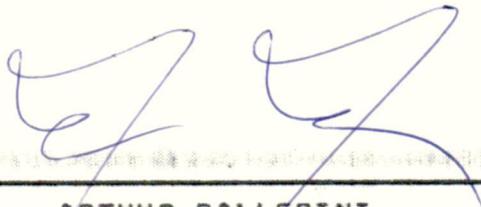
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PAPA JOÃO PAULO I", a escola situada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de junho de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de junho de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =